

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2023, e posterior alteração, torna público o presente edital de retificação, com as disposições a seguir elencadas:

1. No Item 4 - Subitem 4.7 e 4.8 A avaliação dos perfis, observará os critérios abaixo relacionados, e os limites de pontos no quadro a seguir:

Onde se lê:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO

Experiência profissional - D Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área de perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	5,0 (cinco) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 20 (vinte) pontos
---	--------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL

C Experiência profissional - Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área de perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	5,0 (cinco) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 30 (trinta) pontos
--	--------------------------------------	------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO/ NÍVEL TÉCNICO OPERACIONAL/NÍVEL MÉDIO AUXILIAR

C Experiência profissional - Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área de perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	em 10 (dez) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 30 (trinta) pontos
---	--------------------------------------	------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

C Experiência profissional - Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área de perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	em 6,0 (seis) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 30 (trinta) pontos
---	--	------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - ENFERMEIRO

D Experiência profissional - Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área de perfil profissional pretendido em unidade hospitalar, detalhada no item 4.8.	em 5,0 (cinco) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 20 (vinte) pontos
--	---	-----------------------------------

Leia-se:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO

D Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área de perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	em 5,0 (cinco) pontos para cada (um) ano	01 Até o limite de 20 (vinte) pontos
---	--	--------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL

Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do 5,0 (cinco) pontos para Até o limite de 30  
C perfil profissional pretendido em unidade hospitalar. cada 01 (um) ano (trinta) pontos

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO/ NÍVEL TÉCNICO OPERACIONAL/NÍVEL MÉDIO AUXILIAR

Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar. 10 (dez) pontos para Até o limite de 30 (trinta) pontos  
C cada 01 (um) ano

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar. 6,0 (seis) pontos para Até o limite de 30 (trinta) pontos  
C cada 01 (um) ano

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - ENFERMEIRO

Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar, detalhada no item 4.8. 5,0 (cinco) pontos para cada 01 (um) ano Até o limite de 20 (vinte) pontos

2. Os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, permanecem inalterados.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2023.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0793c3cd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)